



FEDERAÇÃO RONDONIENSE DE TÊNIS DE MESA - FRTM

Fundação: 20/12/1984

CIRCULAR DO TMB ESTADUAL Ji-Paraná/RO 3ª Etapa

16 e 17 de agosto de 2025

Republicada em 24/07/2025



FEDERAÇÃO RONDONIENSE DE TÊNIS DE MESA - FRTM

Fundação: 20/12/1984

A Federação Rondoniense de Tênis de Mesa convida todos os interessados a participarem da 3ª Etapa do TMB Estadual 2025, que será realizada na cidade de Ji-Paraná/RO, nos dias 16 e 17 de agosto, no Ginásio Adão Lamota.

Sumário

1) DA FICHA TÉCNICA	3
2) DO EVENTO	4
3) DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO	5
4) DA PROGRAMAÇÃO GERAL DO EVENTO	6
5) DO REGULAMENTO ESPECÍFICO DO EVENTO	8
6) DA DISCIPLINA E PENALIDADES	8
7) DAS CONSIDERAÇÕES FINAIS	9



FEDERAÇÃO RONDONIENSE DE TÊNIS DE MESA - FRTM

Fundação: 20/12/1984

1) DA FICHA TÉCNICA

Organização:

Federação Rondoniense de Tênis de Mesa

Presidente:

Jessé Tagino da Silva

Contato:

frtm@live.com

Coordenação:

Hermann Cavalcanti Lacerda

Diretor Técnico:

Dalmon Barbosa de Carvalho

Árbitro Geral:

José Antônio Leal Lemos

Local do Evento:

Ginásio Adão Lamota

Endereço: Rua Ipê, Nova Brasília

Ji-Paraná/RO

CEP 76908-693



FEDERAÇÃO RONDONIENSE DE TÊNIS DE MESA - FRTM

Fundação: 20/12/1984

2) DO EVENTO

Competições:

- a) Ranking Individual Olímpico Nacional Masculino e Feminino

Cronograma do Evento:

Data	Item
12/07	Início das Inscrições
25/07	Fim do prazo para mudança de categoria de atletas com inscrição paga
03/08	Fim das inscrições e do prazo para pagamento das inscrições
04/08	Prazo para reclamação sobre inscrições e problemas de pagamento
05/08	Publicação dos grupos
06/08	Prazo de reclamação sobre formação dos grupos
07/08	Publicação inicial da programação dos jogos
08/08	Prazo para solicitação de alteração na programação dos jogos
09/08	Publicação final da programação dos jogos

Equipamentos:

- b) Mesas: Hobby 30 mm
- c) Bolas: Thibar*** 40+ ABS Plástico Branca
- d) Piso: PVC 4,5 mm vermelho

Valores das Inscrições:

Individual Olímpico	01 Categoria	R\$ 70,00
Individual Olímpico	02 Categorias	R\$ 110,00



FEDERAÇÃO RONDONIENSE DE TÊNIS DE MESA - FRTM

Fundação: 20/12/1984

3) DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

Para a participação dos associados no TMB Estadual, deverão ser observadas as seguintes condições:

- a) As inscrições dos atletas deverão ser realizadas exclusivamente pelo clube, por meio do website da CBTM, na página específica do evento;
- b) A responsabilidade pela correta inscrição de cada atleta em suas respectivas categorias é integralmente do clube, não sendo aceitas quaisquer contestações à organização do evento por erros ou omissões cometidos no processo de inscrição;
- c) O pagamento das taxas deverá ser efetuado através do sistema CBTM-Web, utilizando um dos meios disponíveis: boleto bancário, cartão de crédito ou PIX;
- d) Não será permitida a inscrição de entidades filiadas, ou de seus representantes, que estejam em situação irregular — jurídica, financeira ou administrativa — perante a CBTM ou suas filiadas;
- e) Atletas, dirigentes e técnicos inscritos pelas entidades filiadas deverão estar rigorosamente em dia com o pagamento da Taxa de Registro Anual (TRA), conforme estabelecido na Tabela de Taxas e Emolumentos vigente
- f) A participação dos atletas está condicionada ao cumprimento dos seguintes requisitos:
 - f.1. Pagamento da TRA até três (3) dias antes do encerramento do prazo de inscrições no evento;
 - f.2. Quitação da taxa de inscrição até a data de vencimento do boleto, conforme os valores indicados nesta circular;
 - f.3. Apresentação da carteira ou crachá de associado da CBTM ou de documento oficial de identidade com foto, sempre que solicitado;
- g) Não serão aceitas inscrições de atletas que:
 - g.1. Não tenham cadastro completo na CBTM;
 - g.2. Estejam fora do prazo estipulado;
 - g.3. Não tenham quitado a TRA do ano vigente;
 - g.4. Efetuarem pagamento da inscrição por meio diverso dos disponibilizados no sistema CBTM-Web.
- h) A participação de técnicos fica condicionada à:
 - h.1. Manutenção de situação cadastral atualizada perante a CBTM até a data da inscrição para o evento;
 - h.2. Pagamento da TRA até o limite de inscrição no evento;
 - h.3. Apresentação de Identificação emitido pelo Sistema CBTM- Web;
 - h.4. Apresentação de documento de identidade original oficial com foto, quando solicitado.



FEDERAÇÃO RONDONIENSE DE TÊNIS DE MESA - FRTM

Fundação: 20/12/1984

4) DO REGULAMENTO ESPECÍFICO DO EVENTO

- a) Os casos omissos nesta Circular serão regidos pelo Regulamento de Competições da CBTM 2025, disponível no site oficial da entidade e no calendário de eventos.
- b) A apresentação da carteira de associado da CBTM será obrigatória sempre que solicitada, devendo estar atualizada e devidamente preenchida, inclusive com foto, de acordo com a função exercida no evento, para todos os participantes.
- c) Os árbitros poderão solicitar, a qualquer momento, a apresentação de documento oficial de identificação com foto, original, por parte dos atletas.

4.1. DAS CATEGORIAS

- a) A distribuição dos atletas nas categorias será feita com base na pontuação registrada no sistema CBTM-Web na data de encerramento das inscrições
- b) As categorias do Ranking Olímpico para as classes de base (Subs) serão organizadas em períodos alternados, possibilitando que o atleta se inscreva em até duas categorias diferentes, desde que estas não coincidam no mesmo período do dia. Portanto, é de inteira responsabilidade do atleta e/ou do clube verificar a programação oficial e garantir que as categorias escolhidas não se sobreponham.
- c) Para a formação de qualquer categoria, será exigido o número mínimo de três (3) atletas inscritos. Caso esse número não seja alcançado, os atletas serão remanejados para a categoria mais próxima, conforme os critérios a seguir:
 - c.1. Nas categorias "SUBS", o remanejamento será feito da mais jovem para a de maior idade;
 - c.2. A categoria Sub-19, mesmo quando completa, poderá ter seus atletas remanejados para completar a categoria Sub-21;
 - c.3. Nas categorias Adultas, Ladies, Sênior e Veteranos, o remanejamento ocorrerá da categoria de maior idade para a mais jovem;
 - c.4. Atletas do "SUBS", inscritos em duas categorias adjacentes, sendo uma delas incompleta, serão transferidos para a próxima categoria disponível, a fim de evitar conflitos de horário nos jogos.
- d) Não será permitida a inscrição ou o remanejamento de atletas do gênero masculino em categorias femininas e vice-versa;
- e) A pontuação no Ranking e Rating Nacionais seguirá os critérios estabelecidos no regulamento da CBTM para eventos nacionais, sendo considerada a pontuação atualizada até a data-limite indicada nesta circular para a formação dos grupos;
- f) A coordenação do torneio efetuará a correção da distribuição dos atletas entre as categorias, conforme a pontuação de Rating ou idade, em caso de inconsistências ou falhas no sistema CBTM;



FEDERAÇÃO RONDONIENSE DE TÊNIS DE MESA - FRTM

Fundação: 20/12/1984

- g) As solicitações de mudança de categoria deverão ser feitas pelo próprio atleta, exclusivamente por e-mail, para o endereço frtm@live.com, até a data-limite estabelecida no Cronograma de Inscrições

4. 2. DOS GRUPOS

- a) Não haverá sorteio para a definição dos grupos. A formação será realizada automaticamente pelo sistema CBTM, com base na ordem de pontuação do ranking dos atletas. Em caso de empate no ranking, será considerada a pontuação do rating como critério de desempate. Persistindo o empate, o sistema realizará o sorteio do grupo. Não será permitida qualquer alteração na composição dos grupos, salvo por justificativa devidamente comprovada e aceita pela organização

4. 3. DOS JOGOS

- a) Todos os jogos serão disputados no formato de melhor de 5 sets, sendo vencedor aquele que conquistar 3 sets;
- b) O atleta que, ao ser chamado para a partida, não comparecer à respectiva mesa, será declarado perdedor por WO (ausência), sendo concedida a vitória ao adversário nos seguintes casos:
- b.1. **Na primeira rodada do dia**, por atraso superior a **10 minutos**;
 - b.2. **Nas rodadas subsequentes**, por atraso superior a **1 minuto**.
- c) Com exceção da primeira rodada do dia, os jogos poderão ser chamados com até **60 minutos de antecedência** em relação ao horário programado. Caso o atleta não compareça após essa chamada antecipada, será aplicado o WO. Os jogos também poderão ser antecipados com mais de 60 minutos, **desde que ambos os atletas estejam presentes e concordem em realizar a partida antes do horário previsto**.
- d) Caso o atleta perca por WO devido a contusão durante a partida, não será desclassificado e fará jus à premiação da categoria, desde que se trate de chave única, semifinal ou final.
- e) O atleta que perder por WO em razão de **ausência na partida** será **desclassificado** do torneio. No caso de fase de grupos, **todos os seus resultados anteriores serão desconsiderados**;
- f) **Não será permitida a escolha ou troca de mesa por parte do atleta ou do clube**. A definição das mesas será divulgada ao final da programação de jogos, conforme cronograma desta Circular, podendo ser alterada pela organização para assegurar o bom andamento do torneio;

4. 4. DA PREMIAÇÃO

- a) Troféu Eficiência para o clube que marcar a maior soma de pontuação;
- b) Medalhas para campeão, vice-campeão e os dois terceiros colocados em cada categoria.



FEDERAÇÃO RONDONIENSE DE TÊNIS DE MESA - FRTM

Fundação: 20/12/1984

5) PROGRAMAÇÃO GERAL DO EVENTO

16/08 (sábado)

8h às 12h

- Ranking Olímpico: Subs 07, 11, 15, 21 e demais faixas etárias
- Premiação

14 às 21h

- Ranking Olímpico: Subs 09, 13, 19 e demais faixas etárias
- Ranking Olímpico: Absolutos
- Premiação

17/08 (domingo)

8h às 16h

- a) Ranking Olímpico: Absolutos
- b) Premiação

6) DISCIPLINA E PENALIDADES

- a) A postura de dirigentes e atletas deverá ser sempre exemplar, mesmo em situações adversas, contribuindo para a manutenção da disciplina e do bom espírito esportivo no Tênis de Mesa;
- b) A ausência do atleta na cerimônia de premiação, bem como sua presença **sem o uniforme oficial do clube** ou **com vestimenta/calçado inadequado**, resultará na **impossibilidade de participação na premiação**, com a consequente **desclassificação na categoria** e **perda da pontuação** conquistada para o clube na apuração do **Troféu Eficiência**;
 - b.1. Casos de ausência por **motivo de saúde** poderão ser justificados mediante apresentação de **atestado médico original**, ao Árbitro Geral do evento;
 - b.2. A ausência também poderá ser justificada em casos de **viagem de retorno de atletas de outras cidades**, desde que haja atraso na programação da premiação
 - b.3. O atleta que se **contundir durante a competição** estará automaticamente



FEDERAÇÃO RONDONIENSE DE TÊNIS DE MESA - FRTM

Fundação: 20/12/1984

dispensado da presença no pódio.

- c) Durante a cerimônia de premiação, **não será permitido o porte de mochilas, bolsas ou outros volumes**. Nos casos previstos no item “b”, será autorizada a **representação do atleta por terceiros** na premiação;
- d) O atleta poderá ser desclassificado da competição também por **comportamento inadequado**, conforme avaliação da organização;
- e) A competência para aplicar **desclassificação** é única e exclusiva do **Árbitro Geral**;
- f) A responsabilidade pela **desistência do atleta** ou **solicitação de mudança de categoria** é do clube, devendo ser feita:
 - f.1. A desistência: **durante o período de inscrições**;
 - f.2. A mudança de categoria: **em até 24 horas após a efetivação da inscrição**.
- g) Será aplicada uma **multa de R\$ 50,00 por categoria** que o atleta participar da competição **sem o uniforme oficial do clube, com uniforme sem identificação do atleta ou do clube, ou em desacordo com os padrões estabelecidos**. O atleta permanecerá com **cadastro inativo** até que a multa seja devidamente quitada

7) CONSIDERAÇÕES FINAIS

A Federação Rondoniense de Tênis de Mesa (FRTM) informa que **não se responsabiliza por questões relacionadas à hospedagem, alimentação ou transporte** dos atletas, incluindo traslados entre aeroporto, rodoviária, hotel e local de competição.

O compromisso da FRTM é exclusivamente com a **oferta das melhores condições técnicas e estruturais para a realização dos jogos**, cabendo aos **atletas, treinadores, responsáveis e clubes** a responsabilidade integral por todos os aspectos logísticos, como **hospedagem, alimentação e deslocamentos**.

Ao efetuar a inscrição no evento, o **clube, atleta, responsável e/ou treinador declara estar ciente e assume total e irrestrita responsabilidade** por providenciar, com a devida antecedência, os meios adequados para garantir a participação do atleta nas condições mencionadas.